

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA PORTARIA N.º. 014 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 28/jun/2006, e com fundamento no inciso II, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de multa, no valor de R\$ 404,79 (quatrocentos e quatro reais e setenta e nove centavos), à empresa **VIMAX – Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.505.382/0001-80, em decorrência de descumprimento de obrigação contratual inserta nos documentos que deram origem a sua contratação – descumprimento prazo de entrega do item 13 do Anexo I do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 34/2008, conforme comprovado no Processo Administrativo LNCC nº 237/2008 – LNCC/SEBRAE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS